



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
CNPJ: 06113682/0001-25**

NOTA DE EMPENHO

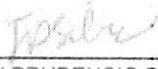
Exercício: 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
1023005/ 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO N°	1	FICHA:	194	DATA:	23/10/2025	REQUISIÇÃO N°:
LICITAÇÃO: DISPENSA				DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 23/10/2025	
NOME: ELENILDA PACHECO BARROS			421.444.693-34			CÓDIGO: 125
ENDERECO: COLINAS						
FONTE DE RECURSO	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do Município	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO FNDE PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NA DATA DE 23 DE OUTUBRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE COORDENADORA				Liquido 200,00 Desconto 0,00	
OR				SOMA	200,00	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
02 06 3.3.90.14.00 12.361.0052.2034.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL Manutenção da Secretaria Municipal de Educação					
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR			
200,00	200,00	200,00	0,00			
VALOR A SER PAGO R\$	200,00					
duzentos reais ***** **						
DESCONTOS						
TOTAL DE DESCONTOS 0,00						
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 23/10/2025						
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
_____ DATA _____						
EMITIDO EM _____						
_____ DATA _____ VISTO _____						
_____ IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA 						
DESPEZA PAGA EM _____						
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECIBO		
				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO		
				NOME: CNPJ/CPF: _____		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:	DADOS DO EMPENHO:	TIPO:
Nº: 194	Nº: 231391 Data: 23/10/2025	Nº: 1023005 Data: 23/10/2025	

Credor..: ELENILDA PACHECO BARROS **CNPJ:** 421.444.693-34
Endereço: **CEP:** 65690-000
Cidade..: COLINAS **Cod:** 125

IMPORTANCIA BRUTA DE	R\$ 200,00
DESCONTOS.....	R\$ 0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE	R\$ 200,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 23/10/2025	PAGUE-SE EM: 23/10/2025 <i>J. Pacheco</i> IVAN PRUDENCIO DA SILVA DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO	PAGO EM: 23/10/2025 <i>Jaldo Henrique Pereira</i> JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO FNDE PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NA DATA DE 23 DE OUTUBRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE COORDENADORA DO PNATE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0052	Administração Geral
2034	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO				
Valor Bruto	200,00	Banco	Conta	Valor R\$
		001	31419-6	RR\$ 200,00
Valor Líquido	200,00			

RECIBO	
RECEBI DA , PREFEITURA DE COLINAS	A IMPORTÂNCIA DE RS 200,00
(duzentos reais) **** *****	

DATA: 23/10/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor.: ELENILDA PACHECO BARROS
CNPJ/CPF: 421.444.693-34

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome PM COLINAS CFM
Agência 1312-9
Conta corrente 31419-6

Creditado

Nome ELENILDA PACHECO BARROS
Agência 1312-9
Conta corrente 12081-2
Valor 200,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	23/10/2025 15:43:30
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	23/10/2025 15:45:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 198/2025 – GAB/PREF
PROCESSO Nº 198/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**INTERESSADOS: ELENILDA PACHECO BARROS
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADORA DO PENATE
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de PRESIDENTE DUTRA – MA, no período que compreende a data de 23 de outubro de 2025, com a finalidade de participar da FORMAÇÃO DO FNDE para o transporte escolar, sendo de interesse direto a participação dos profissionais diretamente ligados ao transporte escolar no Município.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O Decreto Municipal nº 027/2025, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de 01 [uma diária]** no valor individual de R\$200,00 (duzentos reais) ocupante do cargo de COORDENADORA DO PENATE, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de PRESIDENTE DUTRA - MA, no período que compreende a data de 23 de outubro de 2025, com a finalidade de participar da FORMAÇÃO DO FNDE para o transporte escolar, sendo de interesse direto a participação dos profissionais diretamente ligados ao transporte escolar no Município.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o Relatório de **Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 22 de outubro de 2025.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380
320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.10.17 11:16:22
-12'00'

Renato de Sousa Santos

PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



OFÍCIO Nº 514 /2025 SEMED

Colinas, 20 de outubro de 2025

Ilmo. Sr.
Jaldo Henrique Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Colinas MA

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa, a concessão 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) para ELENILDA PACHECO BARROS, Coordenadora do PENATE, para participar a “ da formação do FNDE para o Transporte Escolar”, na cidade de Presidente Dutra - MA, no dia 23 de outubro de 2025. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Educação
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

Agência – 1312-9
C/C – 12081-2
Banco do Brasil

Atenciosamente,


Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretaria Municipal de Educação

Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretaria Municipal de Educação

Autorizo em

/ /

Assinatura Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO			Nº:
ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.				
DADOS DO FUNCIONÁRIO				
Nome do (a) Servidor (a): ELENILDA PACHECO BARROS		Matrícula:		
Lotação: Secretaria Municipal de Educação		Cargo/Função: Coordenadora do PENATE		
DADOS SOBRE A VIAGEM				
Finalidade da Viagem:	Para participar “da formação do FNDE para o Transporte Escolar”.			
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte	
Colinas – Presidente Dutra /MA	23/10/2025	23/10/2025	Ônibus	
VALORES SOLICITADOS				
Valor das Diárias (Art. 4º Dec. 27/2025)		Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber	
Quantidade	Valor Unitário		Subtotal	
01	200,00	200,00	200,00	
Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Local e Data	Requerente			
Colinas – MA 20/10/2025	CPF. 421.444.693-34		<i>Elenilda Pacheco Barros</i>	
DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Autorização e a concessão das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: ___ / ___ / ___ <i>Bubácaro</i> Telly de Jesus Martins Lima Araújo Secretária de Educação			
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei Municipal, 780/2025	<i>Foxi</i> IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA			

[Entrar](#)

Cecate Nordeste

Ministério da Educação | FNDE

- [Início](#)
- [Sem categoria](#)
- Imperatriz (21/Out) e Presidente Dutra (23/Out), MA, recebem Encontro de Formação do FNDE para o Transporte Escolar

Imperatriz (21/Out) e Presidente Dutra (23/Out), MA, recebem Encontro de Formação do FNDE para o Transporte Escolar

Publicado em 3 de outubro de 2025 Por [Poty Lucena](#)

Nos dias 21 e 23 de outubro de 2025, FNDE e Cecate Nordeste promovem em Imperatriz e Presidente Dutra, respectivamente, duas importantes atividades de formação destinada aos **Dirigentes Municipais, Gestores do transporte escolar e Conselheiros do CACS-Fundeb do Estado do Maranhão**. Os Encontros de Formação inauguram as atividades dos **Polos de Imperatriz e Presidente Dutra**.

Inscrição Imperatriz • 21/10/2025

07:00 – 08:00: Recepção com Café da Manhã e credenciamento

08:00 – 08:15: Solenidade de Abertura

08:15 – 09:00: Cecate Nordeste: Exposição com diálogos sobre os direitos à educação escolar, os programas do transporte escolar e a gestão dessas políticas no âmbito dos entes federados.

09:00 – 12:00: Exposição com diálogos sobre as atividades específicas realizadas pelos gestores dos programas do transporte escolar (Auditório principal)

09:00 – 12:00: Exposição com diálogos sobre as atividades específicas dos CACS/Fundeb com os programas do transporte escolar (Sala 01)

12:15 – 13:15: Almoço (Local a definir)

13:30 – 15:30: Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar (Sete): Necessidades e possibilidades a partir dos relatos de experiências

15:30 – 16:00 Avaliação e Encerramento

Inscrição Presidente Dutra • 23/10/2025

07:00 – 08:00: Recepção com Café da Manhã e credenciamento
08:00 – 08:15: Solenidade de Abertura
08:15 – 09:00: Cecate Nordeste: Exposição com diálogos sobre os direitos à educação escolar, os programas do transporte escolar e a gestão dessas políticas no âmbito dos entes federados.
09:00 – 12:00: Exposição com diálogos sobre as atividades específicas realizadas pelos gestores dos programas do transporte escolar (Auditório principal)
09:00 – 12:00: Exposição com diálogos sobre as atividades específicas dos CACS/Fundeb com os programas do transporte escolar (Sala 01)

12:15 – 13:15: Almoço (Local a definir)
13:30 – 15:30: Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar (Sete): Necessidades e possibilidades a partir dos relatos de experiências
15:30 – 16:00 Avaliação e Encerramento

Inscrições abertas

Todos os dirigentes municipais, gestores e equipes do transporte escolar, Conselheiros do CACS-Fundeb dos Municípios do Maranhão e também dos estados vizinhos estão convidados a participar.

As inscrições já estão abertas e continuarão até o dia do evento. Cada município, como sugestão, deverá inscrever até três participantes, sendo 01 pessoa Dirigente Municipal de Educação, 01 pessoa responsável pelo transporte escolar e 01 pessoa representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS Fundeb). **Mas se tiver mais gente precisando de formação pode vir!**

Os interessados devem preencher o formulário disponível no botão abaixo ou no [link de inscrição](#). As vagas são limitadas à capacidade do local do evento. Em especial, gostaríamos de reforçar o convite para a participação das pessoas do transporte escolar dos municípios listados abaixo:

Encontro de Imperatriz (21/10/2025) – Açailândia, Amarante do Maranhão, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Buritirana, Campestre do Maranhão, Cidelândia, Davinópolis, Estreito, Governador Edison Lobão, Grajaú, Imperatriz, Itinga do Maranhão, João Lisboa, Lajeado Novo, Montes Altos, Porto Franco, Ribamar Fiquene, São Francisco do Brejão, São João do Paraíso, São Pedro da Água Branca, Senador La Rocque, Sítio Novo, Vila Nova dos Martírios;

Encontro de Presidente Dutra (23/10/2025) – Aldeias Altas, Arame, Barão de Grajaú, Barra do Corda, Bernardo do Mearim, Buriti Bravo, Capinzal do Norte, Dom Pedro, Esperantinópolis, Fernando Falcão, Gonçalves Dias, Governador Archer, Governador Eugênio Barros, Governador Luiz Rocha, Graça Aranha, Igarapé Grande, Itaipava do Grajaú, Jatobá, Jenipapo dos Vieiras, Joselândia, Lago do Junco, Lagoa do Mato, Lagoa Grande do

Maranhão, Lima Campos, Mirador, Nova Iorque, Paraibano, Parnarama, Passagem Franca, Pastos Bons, Paulo Ramos, Pio XII, Presidente Dutra, Santa Filomena do Maranhão, Santo Antônio dos Lopes, São Domingos do Maranhão, São Francisco do Maranhão, São João do Soter, São João dos Patos, São Mateus do Maranhão, São Raimundo do Doca Bezerra, São Roberto, Satubinha, Senador Alexandre Costa, Sucupira do Norte, Sucupira do Riachão, Timbiras, Vitorino Freire;

Local do Evento

Em Imperatriz, MA o evento será realizado no Instituto Federal do Maranhão, IFMA, Campus Imperatriz, Av. Newton Bello, S/N – Vila Maria,

Imperatriz – MA, 65906-335. [Acesse aqui a localização do evento em Imperatriz](#)

Em Presidente Dutra, MA o evento será realizado Instituto Federal do Maranhão, IFMA, Campus Presidente Dutra, BR 226, Km 207, S/N, Pedra Branca, Sentido Barra do Corda, Presidente Dutra-MA, CEP: 65760-000.

[Acesse aqui a localização do evento em Presidente Dutra](#)

Apoio Institucional

Este evento conta com o apoio do Instituto Federal do Maranhão (IFMA), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme) e da Secretaria de Educação do Estado. A cooperação dessas entidades é fundamental para o sucesso do programa e para a garantia de uma formação de qualidade aos participantes.